

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 07 DE**
3 **AGOSTO DE 2014, ÀS 16H, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES.x**

4 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas, na
5 Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente
6 convocado sob a Presidência do Professor Doutor Henrique Duque de Miranda Chaves
7 Filho e com as presenças dos Conselheiros: Altemir José Gonçalves Barbosa, Ana Paula
8 Ferreira, André Silva Martins, Andréa Vassallo Fagundes, Ângelo Atalla, Bruna dos
9 Anjos da Costa Crespo, Carlos Elízio Barral Ferreira, David Silva Souza, Denise
10 Barbosa de Castro Friedrich, Eduardo Barrere, Eduardo Magrone, Elton Geraldo de
11 Oliveira Góis, Flávio Iassuo Takakura, Hélio Antônio da Silva, Ignácio José Godinho
12 Delgado, Janemar Melandre da Silva, Jorge Carlos Felz Ferreira, José Luiz Rezende
13 Pereira, José Pedro de Paula, Lílian Pinto da Silva, Marcelo Dulci, Marcos Vinício
14 Chein Feres, Mateus Netto Coelho, Maurício Gattas Bara Filho, Miriam Aparecida de
15 Oliveira Pinto, Neiva Ferreira Pinto, Ricardo Cristófaró, Nilson Fontes de Oliveira,
16 Paulo Dimas de Castro, Ricardo Bonfante, Rodrigo de Souza Filho, Rosângela Márcia
17 Frizzero, Sebastião Luiz de Aquino Girardi e Suzana Quinet de Andrade Bastos,
18 realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de
19 Juiz de Fora. Havendo número legal o Senhor Presidente iniciou a reunião justificando a
20 ausência do Conselheiro Prof. Gilmar José dos Santos e da representação da APES-JF –
21 Seção Sindical do Andes. Procedeu as boas vindas aos Conselheiros: Prof.^a Suzana
22 Quinet de Andrade Bastos – Vice-diretora da Faculdade de Economia, Prof. Elton
23 Geraldo de Oliveira Gois – Vice-diretor da Faculdade de Odontologia e Prof. Eduardo
24 Barrere – Vice-diretor do ICE. **I – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES**
25 **DOS DIAS** 25/03/2013, 02/04/2013, 09/04/2013 (1^a. Parte), 09/04/2013 (2^a. Parte),
26 08/07/2013 e 08/11/2013. **O Senhor Presidente** colocou em discussão as atas das
27 reuniões dos dias 25/03/2013, 02/04/2013, 09/04/2013 (1^a. Parte), 09/04/2013 (2^a.
28 Parte), 08/07/2013 e 08/11/2013 que, em regime de votação, foram aprovadas por
29 unanimidade. **II - ORDEM DO DIA: PLENÁRIO: Item 1. Processo N^o.**
30 **23071.023007/2013-81 – Criação e regimento de órgão suplementar: Escritório de**
31 **Gerenciamento de Projetos - EGP (Relator: Conselheiro Marcos Vinício Chein**
32 **Feres).** O Senhor Presidente explicou que esse item foi tirado de pauta pela
33 Administração Superior. **Item 2. Processo N^o. 23071.012660/2014-14 – Criação do**
34 **Curso de Direito no Campus Avançado da UFJF em Governador Valadares-MG.**
35 **Relator: Conselheiro Eduardo Magrone.** **O Conselheiro Eduardo Magrone**
36 explicou que o parecer elaborado se deteve à criação do curso de Bacharelado em
37 Direito e que as vagas do curso foram criadas como expansão do curso de Bacharelado
38 em Direito do Campus de Juiz de Fora. Assim, o projeto pedagógico do curso, corpo
39 docente, coordenação, tudo seria de Juiz de Fora e isso estaria trazendo uma série de
40 contratempus. Informou que a Faculdade de Direito foi a primeira a submeter o seu
41 projeto pedagógico de curso ao Conselho de Graduação, tendo sido o mesmo aprovado
42 em 18/02/2013, criando, a partir daí, condições para a criação do curso no Conselho
43 Superior. Esclareceu que apesar de não ter feito referência no parecer, tendo em vista
44 que o requerimento era de criação, não basta um ato de criação do curso transformando

1 as vagas do curso de Direito de Juiz de Fora, que estão em Governador Valadares, em
2 vagas de Governador Valadares - primeiro teriam que extingui-las como vagas do curso
3 de Bacharelado em Direito do Campus de Juiz de Fora e subseqüentemente criá-las
4 como vagas exclusivas do curso de Bacharelado em Direito do Campus de Governador
5 Valadares. O Senhor Presidente submeteu o assunto em discussão. O Conselheiro
6 **Carlos Elízio Barral Ferreira** fez a seguinte proposta: extinção de 100 (cem) vagas do
7 Curso de Bacharelado em Direito da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado
8 de Governador Valadares-MG e a criação de 100 (cem) vagas específicas para o curso
9 de Bacharelado em Direito do Campus Avançado de Governador Valadares-MG, com 2
10 (duas) entradas semestrais de 50 (cinquenta) alunos. **O Conselheiro André Silva**
11 **Martins** pontuou que o Curso de Direito abria um movimento que seria seguido e quis
12 saber como seria conduzido o caso dos outros cursos de Governador Valadares. **O**
13 **Senhor Presidente** asseverou que a questão deveria ser tratada com a maior rapidez
14 possível, mas que alguns cursos ainda precisavam sanar determinadas pendências. **O**
15 **Conselheiro Flávio Iassuo Takakura** explicou que esteve em Governador Valadares,
16 conversou com os coordenadores de cursos, e que o que falta para eles poderem fazer
17 propostas nos mesmos moldes da proposta feita pelo curso de Direito é a adequação do
18 projeto político pedagógico que o RAG exige. Concluiu que a partir dessa adequação,
19 os projetos pedagógicos dos Cursos serão apresentados e apreciados no Conselho
20 Setorial de Graduação – CONGRAD e, finalmente, submetidos ao Conselho Superior.
21 **O Conselheiro Rodrigo de Souza Filho** perguntou se o projeto pedagógico que vai ser
22 indicado para Governador Valadares foi aprovado em alguma instância da faculdade de
23 lá e como se deu esse trâmite. Pontuou que considera importante para o fortalecimento
24 do Campus de Governador Valadares que haja uma política clara para todos os cursos.
25 **O Conselheiro Eduardo Magrone** esclareceu que o projeto pedagógico para criação de
26 curso no Campus de Governador Valadares tem que passar obrigatoriamente por Juiz de
27 Fora: ser aprovado nos Departamentos e depois no Colegiado de Curso ou Conselho de
28 unidade e que do ponto de vista institucional não existe a aprovação do curso no
29 departamento de Governador Valadares - e esse seria um elemento que vem gerando
30 mal estar entre o corpo docente de lá. Por isso entende ser necessário que os cursos
31 sejam criados com a maior brevidade possível. **O Conselheiro Marcos Vinício Chein**
32 **Feres** explicou que desde o início da instalação do curso de Direito no Campus
33 avançado de Governador Valadares, e mesmo antes da visita oficial de reconhecimento
34 do MEC, a Faculdade de Direito cuidou de elaborar um projeto político pedagógico
35 adequado às necessidades regionais e sociais daquela região. Pontuou que tiveram o
36 cuidado de discutir o projeto com os Professores de lá – que apresentaram ideias que
37 foram integradas ao mesmo antes de passar pelo Conselho de Unidade. Esclareceu que
38 uma vez criado o curso, o trâmite passaria a ser a discussão no Departamento de
39 Governador Valadares, no colegiado de curso daquele Campus, no núcleo docente
40 estruturante e depois no CONGRAD. **O Senhor Presidente** submeteu em regime de
41 votação o parecer do Relator favorável à criação do Curso de Bacharelado em Direito
42 do Campus Avançado de Governador Valadares-MG, e as propostas de extinção de 100
43 (cem) vagas do Curso de Bacharelado em Direito da UFJF, disponibilizadas para o
44 Campus Avançado de Governador Valadares-MG e a criação de 100 (cem) vagas

1 específicas para o curso de Bacharelado em Direito do Campus Avançado de
2 Governador Valadares-MG, com 2 (duas) entradas semestrais de 50 (cinquenta) alunos,
3 que foram aprovadas por unanimidade. **Item 3. Processo N°. 23071.002917/2014-11 –**
4 **Proposta de criação do “Centro de Conservação da Memória – CECOM”. Relator:**
5 **Conselheiro Hélio Antônio da Silva. O Senhor Presidente** retirou o processo de pauta
6 tendo em vista não haver quórum exigido em Regulamento próprio para o assunto em
7 questão. **Item 4. Processo N°. 23071.012677/2014-66 – Denominação do Centro de**
8 **Ciências da UFJF: “Desvela: Ciência e Universo”. Proponente: Prof. Eloi Teixeira**
9 **César. O Senhor Presidente** explicou tratar-se de encaminhamento de proposta
10 sugerida pelo Conselho Deliberativo do Centro de Ciências, de ocupação do prédio por
11 ora denominado Centro Didático de Astronomia Planetário e Observatório
12 Astronômico, de nova denominação desse espaço como Centro de Ciências da UFJF –
13 “Desvela: Ciência e Universo”. A proposta estaria de acordo com o Art. 1º, §1º, da
14 Resolução nº 11/2011 do CONSU. **O Senhor Presidente** informou haver um ofício e
15 histórico do funcionamento do Centro de Ciência do atual prédio localizado anexo ao
16 Colégio de Aplicação João XXIII, destacando a importância do mesmo para a
17 população de Juiz de Fora e região e para a UFJF. A proposta, então, era de mudança de
18 denominação de nome e, também, informou que o Centro sairia do Colégio de
19 Aplicação João XXIII e passaria a funcionar no prédio localizado na Praça Cívica do
20 Campus da UFJF. **O Conselheiro André Silva Martins** ponderou que o Centro de
21 Ciências constitui uma identidade importante para a UFJF e região, principalmente na
22 educação básica e colocou em reflexão se a alteração de nome poderia desfigurar essa
23 identidade. **O Senhor Presidente** sugeriu retirarem o processo de pauta para
24 convidarem o Conselho Deliberativo do Centro de Ciências a vir ao Conselho Superior
25 para maiores esclarecimentos, o que foi acatado pelos Conselheiros. **Item 5. Processo**
26 **N°. 23071.022119/2013-13 – Doação de equipamentos de informática que a Receita**
27 **Federal faz à UFJF. Relator: Conselheiro Carlos Elízio Barral Ferreira. O Senhor**
28 **Presidente** colocou em discussão e, em seguida, em regime de votação o parecer do
29 Relator, favorável à doação de equipamentos de informática da Delegacia da Receita
30 Federal do Brasil em Juiz de Fora à UFJF, que restou aprovado por unanimidade. **III -**
31 **ASSUNTOS GERAIS: O Conselheiro Hélio Antônio da Silva** reforçou o convite, já
32 endereçado aos Conselheiros, para as Comemorações dos 100 anos da Faculdade de
33 Engenharia, que acontecerão entre os dias 17 e 21 do corrente. **O Conselheiro André**
34 **Silva Martins** manifestou sua preocupação em relação a uma Portaria instituída pelo
35 MEC que acatou uma decisão judicial arbitrando a transferência de uma Professora da
36 Faculdade de Educação da UFJF para a UFF sem a contrapartida de vagas, alegando
37 que isso traria uma série de prejuízos para a UFJF, em especial para a Faculdade de
38 Educação. Receava outras decisões judiciais nesse sentido e enfatizou o impacto
39 imediato dessa decisão para a UFJF, em especial para a Faculdade de Educação e para
40 os Cursos de Licenciatura do IAD. **O Conselheiro Sebastião Luiz de Aquino Girardi,**
41 **Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos,** esclareceu que a questão levantada
42 realmente preocupava e que acreditava ainda caber recurso da decisão judicial.
43 Concordou que se essa prática se firmar a Universidade ficará com setores descobertos.
44 **O Senhor Presidente** informou que o Senhor **Marcos Aurelio Souza Brito,** novo Pró-

1 Reitor da UFJF, acabara de lhe esclarecer que a vaga da Professora que conseguiu a
2 liminar no Judiciário e foi para a Universidade Federal Fluminense continua com a
3 UFJF e que essa informação tranquilizava, visto que a Faculdade de Educação, assim,
4 poderá fazer concurso para ocupar essa vaga. **O Conselheiro Mateus Netto Coelho**
5 justificou a ausência de 5 (cinco) representantes discentes no CONSU, tendo em vista o
6 período de férias. Solicitou, em nome do Conselheiro Valdenir da Silva Oliveira,
7 representante do DCE na CPA, ser pautado na próxima reunião do Conselho Superior o
8 assunto “Avaliação Acadêmica”, o qual teve a aquiescência da Presidência. **O**
9 **Conselheiro Paulo Dimas de Castro** informou que o mandato do Sindicato se
10 encerraria em breve estando agendada nova eleição para a Diretoria Executiva do
11 SINTUFEJUF (triênio 2014-2017) para o dia 21 do corrente. Solicitou a compreensão
12 dos Diretores de Unidade para a liberação dos servidores técnico-administrativos para
13 trabalharem ou participarem da eleição das duas Chapas que concorrerão ao pleito. **O**
14 **Conselheiro Flávio Iassuo Takakura**, tendo em vista a aproximação do início das
15 aulas do segundo período, externou sua preocupação em relação à questão dos trotes e
16 sugeriu que fosse pensada alguma providência para coibir trotes violentos. **O Senhor**
17 **Presidente** pontuou que já há uma proibição de trotes dentro do Campus Universitário e
18 teria notícias sobre uma Lei Municipal que proíbe trotes nas ruas de Juiz de Fora - mas
19 que valeria a pena a próxima gestão discutir o assunto. **O Conselheiro Rodrigo de**
20 **Souza Filho** ratificou o convite já feito aos Conselheiros em relação à transmissão de
21 cargos da Faculdade de Serviço Social, que acontecerá no próximo dia 22 do corrente,
22 às 18h, no auditório da própria Faculdade. Aproveitou a oportunidade para se despedir
23 do Conselho Superior tendo em vista a iminência do término do seu mandato. Nada mais
24 havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
25 reunião secretariada por mim, Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, que para constar
26 lavrei a presente ata que dato e assino.x
27 Juiz de Fora, 07 de agosto de 2014.

28

29

Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior

30

Secretário Geral

31

32 Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho

Reitor